

P-0100/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 021/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort' (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Edson Brás da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 021/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria' deste Tribunal, referente a seus filhos Leopoldo Vieira Rocha, nascido em 26.04.79; Lígia Vieira Rocha, nascida em 25.07.80; Luciano Vieira Rocha, nascido em 31.05.83; Leonardo Vieira Rocha, nascido em 31.05.83 e Laura Vieira Rocha, nascida em 30.12.85, de acordo com o art. 138, inciso I, da Lei 1.711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 07/fevereiro/90

Amélia José Sousa Dourado
Amélia José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Publicado no Diário da Justiça de

16.02.90 - PUBLICAÇÃO 20.02.90

Em : 20 de 02 de 19 90

21 Secretária do Tribunal Pleno



TRT-1.29.071